



PARECER Nº , DE 2021

Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), sobre sugestões de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2022, Projeto de Lei nº19/2021-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022”.

Autor: diversos autores

Relator: Senador Roberto Rocha

1 Relatório

Com fundamento nas disposições contidas na Resolução nº 1, de 2006-CN, que dispõe sobre a tramitação de matérias orçamentárias, especialmente nos arts. 43 a 45, esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) se reúne para deliberar sobre as propostas que resultarão até 4 (quatro) emendas de apropriação e 4 (quatro) de remanejamento a serem apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2022 (PLOA 2022), Projeto de Lei nº 19, de 2021-CN. Tais propostas, relacionadas em quadro anexo a este parecer, contemplam programações orçamentárias variadas, conforme as competências regimentais da CDR.

2 Análise

Foram apresentadas a esta Comissão duas propostas para emendas de remanejamento e 66 para emendas de apropriação. As propostas foram analisadas à luz dos comandos legais que presidem as competências da CDR em matéria orçamentária, particularmente a determinação, constante da Resolução nº 1, de 2006-CN, de que as emendas exibam caráter institucional e nacional. Quanto aos aspectos de mérito, verificamos que todas as propostas endereçaram questões de relevante interesse público e foram aderentes aos temas da pauta de trabalho desta Comissão ao longo dos anos.

No caso das emendas de remanejamento, propomos o acatamento das duas sugestões recebidas, quais sejam:

□ a proposta 53 (Sen. Roberto Rocha), relativa à ação “Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com



SF/21275.99568-22

Página: 1/3 08/11/2021 16:11:41

04713f7949de350ab609dfd810b4ce05cf044068





População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento” (00TO), Nacional, do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 100.000.000 (cem milhões de reais), atendendo parcialmente às propostas 23 (Sen. Irajá) e 46 (Sen. Styvenson Valentim); e

□ a proposta 57 (Sen. Marcelo Castro), relativa à ação “Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária” (00T1), Nacional, do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 100.000.000 (cem milhões de reais).

No caso das emendas de apropriação, na impossibilidade de aprovarmos todas as propostas, sugerimos o acatamento das sugestões que receberam maior apoio dos membros desta Comissão, nos moldes:

□ da proposta 28 (Sen. Irajá), relativa à ação “Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística” (10V0), Nacional, Ministério do Turismo, no valor de R\$ 700.000.000 (setecentos milhões de reais), atendendo parcialmente as propostas 51 (Sen. Chico Rodrigues), 17 (Sen. Eduardo Gomes), 41 (Sen. Eliziane Gama), 66 (Sen. Fernando Collor), 35 (Sen. Flavio Bolsonaro), 60 (Sen. Izalci Lucas), 08 (Sen. Nelsinho Trad), 07 (Sen. Nilda Gondim), 12 (Sen. Rodrigo Cunha), 47 (Sen. Styvenson Valentim) e 03 (Sen. Veneziano Vital do Rego);

□ da proposta 52 (Sen. Roberto Rocha), relativa à ação “Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária” (00T1), Nacional, do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 850.000.000 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), atendendo integralmente as propostas 40 (Sen. Eduardo Gomes), 50 (Sen. Chico Rodrigues), 14 (Sen. Eduardo Braga), 67 (Sen. Fernando Collor), 33 (Sen. Flavio Bolsonaro), 04 (Sen. Nelsinho Trad), 05 (Sen. Nilda Gondim), 06 (Sen. Veneziano Vita do Rego), 21 (Sen. Irajá) e 57 (Sen. Marcelo Castro), e parcialmente a proposta 01 (Sen. Nelsinho Trad);

□ da proposta 16 (Sen. Eduardo Gomes), relativa à ação “Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado” (00SX), Nacional, do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 1.000.000.000 (um bilhão de reais), atendendo integralmente a sugestão 58 (Sen. Marcelo Castro), 48 (Sen. Chico Rodrigues), 11 (Sen. Eduardo Braga), 68 (Sen. Fernando Collor) e 59 (Sen. Izalci Lucas) e parcialmente as propostas 34 (Sen. Flavio Bolsonaro) e 10 (Sen. Nelsinho Trad); e

□ da proposta 56 (Sen. Marcelo Castro), relativa à ação “Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas” (00SY), Nacional, do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 500.000.000





SENADO FEDERAL

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

(quinhentos milhões de reais), atendendo integralmente as propostas 49 (Sen. Chico Rodrigues) e 27 (Sen. Irajá) e parcialmente a proposta 02 (Sen. Nelsinho Trad).

3 Voto

Diante do exposto, opinamos pela indicação de que esta Comissão apresente duas emendas de remanejamento, nos moldes das propostas 53 e 57, e quatro emendas de apropriação, nos moldes das propostas 16, 28, 52 e 56, as quais viabilizarão o atendimento, ao menos parcial, das propostas anteriormente mencionadas.

A elaboração das emendas a partir das propostas aprovadas deve observar os ajustes técnicos necessários ao atendimento das normas aplicáveis ao PLOA 2022. Ademais, as emendas devem fazer-se acompanhar da ata desta reunião, na qual se especificará a decisão aqui tomada. Finalmente, sugerimos que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Sala da Comissão, em 08 de novembro de 2021.

Senador Roberto Rocha
Relator



SF/21275.99568-22

Página: 3/3 08/11/2021 16:11:41

04713f7949de350ab609dfd810b4ce05cf044068

